

PORTARIA Nº 760 / 2015.

“Concede Gratificação de Função a Servidores efetivos, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder e alterar gratificação de função, sobre o vencimento base, dos servidores abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	DE % GRATIF.	PARA % GRATIF.
Gilmar Jesus da Silva	Secretaria de Agricultura	-0-	30%
Afonso Cavaleiro	Secretaria de Finanças	20%	50%
Sandra Regina da Silva Cavaleiro	Secretaria de Administração	-0-	50%
Pedro Pires dos Santos	Secretaria de Educação	-0-	56%
Daily de Lourdes Gonzatto Alves	Secretaria de Saúde	-0-	50%
Marcia Cristina Guelfi	Secretaria de Educação	-0-	50%
Lorizete Leite Barbosa	Secretaria de Educação	-0-	60%
Samuel Chico de Lima	Secretaria de Saúde	30%	60%
Gentil Lazaro	Secretaria de Educação	-0-	60%

- I I-** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Abril de 2015.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Abril de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal